

**ATA N.º 03/2017**

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cinfães, realizada em  
2 de fevereiro de 2017**

**01 – ABERTURA** -----

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, en.º Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, prof.ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, en.ª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----

Eram quinze horas e vinte minutos (15H20M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ---

**02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

De acordo com o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. 4/2015, de 7 de janeiro) não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião, o Vereador, sr. António Sérgio de Pinho Sales. -----

**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 52.º DA LEI 75/2013)** ---

**O sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

**ENCONTRO DAS JANEIRAS – SOUSELO:** - Informou que esteve presente no Encontro das Janeiras, promovido pela Junta de Freguesia de Souselo com a participação das associações da freguesia. -----

**CANTAR DAS JANEIRAS:** - Informou que esteve presente no dia 21 de janeiro,

no Auditório Municipal, no Cantar das Janeiras, organizado pela Câmara Municipal e contou com a participação do Rancho Folclórico de Nespereira, Rancho Folclórico de Souselo, Grupo Pérola do Campo, Grupo Folclórico de Pias e do Rancho Folclórico de Santa Quitéria. -----

**DIA DA ESCOLA:** - Informou que esteve presente na Escola Secundária de Cinfães na cerimónia de comemoração do Dia da Escola, que serviu para assinalar o aniversário do patrono daquele estabelecimento de ensino - o Professor Doutor Flávio F. Pinto Resende, para a entrega dos diplomas dos alunos que concluíram o ensino secundário, no ano letivo transato e entrega dos certificados e dos prémios aos alunos que integraram os quadros de mérito desportivo e excelência, no ano letivo 2015/2016. -----

#### **REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS**

**MUNICIPAIS:** - Informou que foram abertos, por ajuste direto, os seguintes concursos: -----

- Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal de Concela – Santiago de Piães; Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal do Ameal – Santiago de Piães; Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal do Ladário – Cunha – Fornelos, com o preço base de € 132.712,50. -----

- Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal de Finzes – Oliveira do Douro; Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal da Ermida – Oliveira do Douro; Repavimentação e Requalificação da Estrada Municipal da Boavista – Oliveira do Douro, com o preço base de € 92.500,00. -----

#### **O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, informou que esteve presente:** ----

- No Encontro de Janeiras, realizado no Auditório Municipal, com a presença dos grupos: o Rancho Folclórico de Nespereira; o Rancho Folclórico de Souselo; o Grupo Pérola do Campo; o Grupo Folclórico de Pias e o Rancho Folclórico de Santa

Quitéria, no dia 21 de janeiro; e o Rancho Infantil “As Moleirinhas”; o Rancho Folclórico de Fornelos; o Rancho Folclórico de São Cristóvão de Nogueira; o Rancho Folclórico de Tendais; o Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias e o Rancho Folclórico de Vilar de Arca, no dia 28 de janeiro. É de salientar a disponibilidade patente em cada um na defesa e manifestação das tradições culturais do nosso povo. -----

- Na apresentação do livro “Poemas do Entardecer... da vida”, do Prof. António Salazar, realizado no dia 21 de janeiro, na Biblioteca Municipal. -----

- Na reunião do Conselho Consultivo da RESINORTE, realizada no dia 26 de janeiro, em Celorico de Basto. -----

Informou, ainda, que vai estar presente no Auditório Municipal, no próximo dia 8 de fevereiro, a atividade “O Planeta Limpo de Filipe Pinto”, para os alunos do 3.º e 4.º anos e 2.º ciclo da EB 2-3 da Escola General Serpa Pinto. -----

**O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, informou o seguinte:** -----

**DOLMEN:** - Participou na reunião do órgão de gestão da Dolmen, tendo em conta o aviso de candidaturas para a diversificação da atividade agrícola. -----

**TRAIL E BTT:** - Reuniu com o Tiago Aragão com o intuito de melhorar a participação e comunicação do concelho nas áreas de Trail e BTT. -----

**LIVRO “POEMAS DO ENTARDECER ... DA VIDA”:** - Na qualidade de Vereador e ex-aluno do professor António Salazar Semblano Galhardo, esteve presente na apresentação do livro “Poemas do Entardecer...da Vida” onde enalteceu o seu percurso de vida e participação associativa. -----

**ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VISEU:** - Reuniu com o Presidente da Direção da Associação de Andebol de Viseu para tratar de assuntos relacionados com a atividade desta modalidade no concelho. -----

**03 – CÂMARA** -----

### **03.5 – FUNCIONÁRIOS -----**

**CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO (CEI):** - Em virtude dos diversos serviços que o Gabinete de Desenvolvimento Social, Solidariedade e família desenvolve no município (apoio ao arrendamento, Programa apoiar integrar, fundo de emergência social, bolsas de estudo, requalificação habitacional, tarifas sociais de água e saneamento, banco local de ajudas técnicas, CPJ, atendimento descentralizado, entre outros e face á baixa médica e posterior licença de maternidade de uma das técnicas superiores de serviço social- assistente social, o sr. Presidente propôs a apresentação de candidatura ao instituto de emprego e formação Profissional á medida contrato emprego inserção (CEI) para um lugar de técnico superior- assistente social. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

### **03.6 – DIVERSOS -----**

**DESVIO DE ÁGUAS PLUVIAIS:** - A Junta de Freguesia de Travanca solicita o fornecimento do material necessário para desvio das águas de um aqueduto na Rua do Castelo para um ribeiro próximo. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

*“Após análise do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Travanca, para fornecimento de tubos e meias canas, para condução de águas pluviais, no lugar do Castelo, as quais efetivamente no passado Inverno causaram prejuízos em propriedades privadas. -----*

*Para o desvio das águas pluviais, serão necessárias as seguintes condutas: -----*

*- Tubo de polipropileno corrugado de diâmetro 300,00mm, SN8 - 72,00m. -----*

*- Meias canas de cimento de diâmetro 300,00mm -70,00m. -----*

*Após consulta de mercado pelos Serviços de Aproveitamento, os materiais em causa importam no seguinte valor: -----*

- *Tubo de polipropileno corrugado de diâmetro 300,00mm, PN10 - 72,00m - 506.88€, acrescido de IVA.* -----

- *Meias canas de cimento de diâmetro 300,00mm -70,00m - 238,00€, acrescido de IVA.* -----

*Assim, resulta um orçamento de 744,88€, ao qual acresce o IVA, perfazendo um investimento global de 916,20€.”* -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos e celebrar o respetivo protocolo. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIOS “JOVEM ATIVO”:** - Na sequência das candidaturas apresentadas ao “Programa Municipal de Estágios “Jovem Ativo”, os serviços, depois de efetuada a respetiva análise, informam que reúnem condições para serem aprovadas as seguintes: -----

<b>ENTIDADES</b>	<b>Nº</b>	<b>Valor da S.S.</b>	<b>Bolsa de estágio (20%-35%)</b>	<b>TOTAL POR ENTIDADE</b>
Branco de Castro, Sociedade Unipessoal, Lda	1	896,05	1 320,58	2 216,63
Rogercar – Produtos Alimentares Lda	1	1 164,90	981,00	2 145,90
Garagem Souselense – Unipessoal Lda	1	1 164,90	981,00	2 145,90
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3.225,85</b>	<b>3.282,58</b>	<b>6.508,43</b>

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as candidaturas e pagar de acordo com o regulamento. -----

#### **04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO** -----

##### **04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

#### **REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DO ESTÁDIO AO SAMPAIO – CINFÃES; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO**

**DA ESTRADA MUNICIPAL DA E.N. 321 A MARCELIM – TENDAIS;  
CAMINHO MUNICIPAL À ETAR DA ZONA ALTA DE SOUSELO – 2ª  
FASE; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA E.M. DA BOUÇA  
DA EIRA – MOIMENTA; REPAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA  
E.M. LADÁRIO – SARABAGOS:** - A Empresa Montalvia Construtora S.A.  
requer a suspensão do prazo da empreitada “Repavimentação e Requalificação do  
Caminho do Estádio ao Sampaio – Cinfães; Repavimentação e Requalificação da  
Estrada Municipal da E.N. 321 a Marcelim – Tendais; Caminho Municipal à ETAR  
da Zona Alta de Souselo – 2ª fase; Repavimentação e Requalificação da E.M. da  
Bouça da Eira – Moimenta; Repavimentação e Requalificação da E.M. Ladário -  
Sarabagos” em virtude das condições atmosféricas adversas com chuva e  
temperaturas muito baixas que não permitem a execução da pavimentação  
betuminosa. -----

Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

*“Cumpre-me informar, que o prazo da obra em epígrafe termina no dia 13 de Maio  
de 2017 e visto que os trabalhos a executar carecem de bom tempo, sou de opinião  
que se deve suspender o prazo de execução da obra até as condições climatéricas  
assim o permitir.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, suspender o prazo da obra, conforme informação  
dos Serviços Técnicos. -----

**BENFICIAÇÃO DE ACESSOS PÚBLICOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO  
DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO DO JARDIM  
DA LOMBA:** - Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda.  
para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o  
D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em  
28/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais

30% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**VALE DE PAPAS – ALDEIA DE COLMO – REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO**

**EM CAMINHOS PÚBLICOS:** - Na sequência do pedido da empresa Bruficap - Construções, Lda. para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 28/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 30% da caução prestada, considerando que decorreram dois anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**REQUALIFICAÇÃO DO ACESSO À ETAR DE QUINHÃO:** - Na sequência do

pedido da empresa Bruficap – Construções Unipessoal Lda. para efeitos de receção definitiva da empreitada em epígrafe, de acordo com o artigo 398º do D.L. 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção definitiva realizada em 28/12/2016, no qual os serviços técnicos consideram que a obra está no seu todo em condições de ser recebida pelo que se considera a mesma efetuada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva da obra e liberar a restante caução. -----

**CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE**

**SEGURANÇA – MURO DE AVITOURE - CINFÃES:** - Na sequência do pedido

da empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda. para efeitos de

liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 29/11/2016, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada mais 15% da caução prestada, considerando que decorreram três anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

**REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA  
CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO E RUA DE SANTA**

**BÁRBARA:** - Presente a minuta do acordo a celebrar entre o Município de Cinfães a Águas do Norte S.A. que regula a responsabilidade de cada uma das partes nos procedimentos com vista à formação e posterior execução, pelo mesmo cocontratante particular, dos trabalhos de Execução de Rede de Abastecimento de Água e Águas Residuais na empreitada “Reabilitação e requalificação urbana da Rua Conselheiro Martins de Carvalho e Rua de Santa Bárbara”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração do acordo entre o Município de Cinfães a Águas do Norte S.A, conforme proposto. -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA  
CONSELHEIRO MARTINS DE CARVALHO E RUA DE SANTA**

**BÁRBARA:** - Presente o projeto, programa de procedimento e caderno de encargos para a obra de “Reabilitação e requalificação urbana da Rua Conselheiro Martins de Carvalho e Rua de Santa Bárbara”, com o preço base de € 325.675,35. (Município de Cinfães - € 282.675,35 - Reabilitação e requalificação urbana da Rua Conselheiro Martins de Carvalho e Rua de Santa Bárbara; AdNorte - € 43.000,00 - Reabilitação e requalificação urbana da Rua Conselheiro Martins de Carvalho e Rua de Santa



Bárbara – Execução de Rede de Abastecimento de Água e Águas Residuais). -----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto, programa do procedimento e caderno de encargos e abrir concurso público, bem como nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

**Presidente:** engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira; -----

**Vogais:** engº Paulo Jorge Barroso Queirós (AdNorte) que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira (assistente técnico); ----

**Suplentes:** engº Luís Manuel Antunes Godinho Meira (AdNorte) e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente técnico). -----

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

**07 – EDUCAÇÃO** -----

**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

**REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DE VALBOM – S. CRISTÓVÃO:** -

Cumprido o disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) – Audiência prévia, o júri do procedimento, apresenta o relatório final, do seguinte teor: -----

*“Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu, nas Instalações do Município de Cinfães, o Júri do Procedimento do Concurso mencionado em epígrafe e nomeado por deliberação do executivo, tomada na reunião ordinária de 02 de dezembro de 2016, constituído pelos seguintes elementos:* -----

*Presidente: Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da GSMARV na Câmara Municipal de Cinfães;* -----

*Vogal: Daniel Ferreira Soares, Engenheiro Civil, Chefe de Divisão da PGUOMP da Câmara Municipal de Cinfães;* -----

*Vogal: Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim, Assistente Técnica na Câmara*

*Municipal de Cinfães.* -----

*A reunião destinou-se à realização do relatório final nos termos do art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos.* -----

***1. ANTECEDENTES – Conforme Relatório Preliminar de 11.01.2017*** -----

*Em 02 de dezembro de 2016 o executivo Municipal deliberou sobre a abertura do procedimento, tendo essa decisão sido publicada no Diário da República (D.R.) 2.ª série em 06 de dezembro de 2016, para os efeitos previstos no n.º 1, do art.º 130.º do CCP.* -----

*O prazo estipulado para a apresentação das propostas foi o dia 26 de dezembro de 2016, até às 16.00 horas.* -----

*Dentro do prazo previsto para a solicitação de esclarecimentos, não foi apresentado qualquer pedido.* -----

*Foi apresentada uma lista de erros e omissões ao caderno de encargos, conforme previsto no 6.5 do programa do procedimento, tendo a mesma sido publicitada na plataforma eletrónica. Consequentemente ocorreu a suspensão do prazo limite para apresentação das propostas, através do qual deveria a entidade competente pronunciar-se até ao dia 26 de dezembro de 2016, no entanto em virtude de ter sido tolerância de ponto nesse dia o júri só se pronunciou no dia 27 de dezembro de 2016.* -----

*Em 27 de dezembro de 2016, foi publicitada na plataforma a aceitação parcial da lista de erros e omissões pelo Júri do Procedimento, tendo este ato sido precedido de Despacho do Sr. Vice-Presidente do mesmo dia.* -----

*A aceitação parcial da lista de erros e omissões implicou um acréscimo ao preço base, no valor de 700,00 €, sendo este agora de **194.402,80 €**, alterando igualmente o prazo para entrega das propostas, que após o reinício da contagem do mesmo, foi definida para o dia 02 de janeiro de 2017, até às 16:00 horas. Em 28 de dezembro*

de 2016, foi publicado o aviso de prorrogação de prazo no D.R. -----

O despacho do Sr. Presidente, esteve presente para ratificação na reunião do Executivo Municipal de 05 de janeiro de 2017. -----

No dia 03 de janeiro de 2017, foram abertas todas as propostas, publicitada a lista dos concorrentes na plataforma eletrónica e disponibilizados os documentos dos concorrentes. -----

Apresentaram propostas os seguintes concorrentes: -----

<b>Concorrente</b>	<b>Data Apresentação Proposta</b>	<b>Valor da Proposta (€)</b>
<i>Sensetec – Technical Services, Lda.</i>	26-12-2016 12:07:02	249.000,00
<i>Montalvia – Construtora, S.A.</i>	27-12-2016 15:59:19	0.01
<i>Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.</i>	28-12-2016 17:50:35	166.514,60
<i>Inversil – Construções e Engenharia Civil, Lda.</i>	30-12-2016 16:20:29	180.671,32
<i>Revicalçadas – Unipessoal, Lda.</i>	30-12-2016 16:30:26	183.755,36
<i>C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.</i>	01-01-2017 22:55:21	179.971,00
<i>Dabeira – Sociedade de Construções, Lda.</i>	02-01-2017 10:23:16	242.003,16
<i>Arpecdouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal</i>	02-01-2017 12:50:10	194.156,16
<i>Real Milenium Carmage – Construções, S.A.</i>	02-01-2017 15:50:02	194.325,61

Cumprindo o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 69.º do CCP, foram apreciadas as propostas apresentadas pelos concorrentes. -----

## **2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS - Conforme Relatório Preliminar de 11.01.2017**

Analisados os documentos que constituem as propostas, o Júri verificou que: -----

Os concorrentes **Sensetec– Technical Services, Lda., Montalvia – Construtora,**

*S.A. e Dabeira – Sociedade de Construções, Lda., apresentaram declaração de não apresentação de proposta, não cumprindo desta forma com o estipulado no ponto 7 do Programa do Procedimento, pelo que o Júri deliberou propor a sua exclusão, nos termos da alínea d), n.º 2 do art.º 146.º do CCP, por remissão do n.º 1 do artigo 57.º do mesmo Código. -----*

*Os concorrentes **Inversil – Construções e Engenharia Civil, Lda. e Arpecdouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal**, apresentaram o código de acesso à Certidão do Registo Comercial, após solicitação por parte do júri do procedimento. -----*

*O Júri do procedimento analisou as restantes propostas, não tendo verificado qualquer anomalia nos documentos. -----*

### **3. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SEGUNDO O CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO -----**

*O critério de adjudicação definido foi o da proposta do mais baixo preço, conforme ponto 17 do programa de Procedimento. -----*

*Assim, resultou a seguinte avaliação, ordenando as propostas por ordem decrescente: -----*

<b>Concorrente</b>	<b>Valor da Proposta (€)</b>	<b>Proposta de Ordenação</b>
<i>Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.</i>	<i>166.514,60</i>	<i>1º</i>
<i>C.M. Carvalho Unipessoal, Lda.</i>	<i>179.971,00</i>	<i>2º</i>
<i>Inversil – Construções e Engenharia Civil, Lda.</i>	<i>180.671,32</i>	<i>3º</i>
<i>Revicalçadas – Unipessoal, Lda.</i>	<i>183.755,36</i>	<i>4º</i>
<i>Arpecdouro – Construção e Imobiliária, Unipessoal</i>	<i>194.156,16</i>	<i>5º</i>
<i>Real Milenium Carmage – Construções, S.A.</i>	<i>194.325,61</i>	<i>6º</i>
<i>Sensetec – Technical Services, Lda.</i>	<i>249.000,00</i>	<i>Excluída</i>
<i>Montalvia – Construtora, S.A.</i>	<i>0,01</i>	<i>Excluída</i>
<i>Dabeira – Sociedade de Construções, Lda.</i>	<i>242.003,16</i>	<i>Excluída</i>

*Conclui-se ainda, e para efeitos do n.º 1, do artigo 47.º do CCP, que nenhuma das propostas ordenadas apresentou um preço anormalmente baixo. -----*

#### **4.AUDIÊNCIA PRÉVIA -----**

*No âmbito da Audiência Prévia, que decorreu entre os dias 11 a 18 de janeiro de 2017, foi apresentada reclamação pelo concorrente C.M. Carvalho – Unipessoal, Lda., a qual faz parte integrante do presente relatório. -----*

*A reclamação apresentada incide sobre a assinatura do anexo I, relativamente ao concorrente Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda. solicitando a exclusão do mesmo. -----*

*Face á reclamação apresentada e após a sua análise, o Júri deliberou por unanimidade indeferir a reclamação, considerando que o documento em causa, foi assinado por dois dos sócios gerentes da empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda., conforme definido na Certidão Permanente da Empresa. Junta-se documento comprovativo da assinatura do documento em causa. -----*

#### **5.– CONCLUSÃO -----**

*Face ao exposto, o Júri do Procedimento remete o presente Relatório Final, juntamente com os demais documentos que compõem o procedimento, para o órgão competente para a decisão de contratar, para que este órgão promova a decisão de contratar e decida sobre a aprovação de todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação (c.f n.º4, do artigo 148.º do CCP) e de exclusão (c.f. n.º2, do artigo 70.º do CCP). -----*

*Mais foi deliberado informar que, segundo o artigo 77.º do CCP, a decisão de adjudicação deve ser notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes, devendo ainda este órgão solicitar ao adjudicatário, os documentos de habilitação previstos no n.º 19 do Programa de Procedimento. -----*

*Mais se informa que o contrato deve ser reduzido a escrito, conforme o artigo 94º e*

*seguintes do CCP. Deve o órgão competente para a decisão de contratar, notificar os demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação (c.f. artº 85.º do CCP), devendo ainda a respetiva minuta ser aprovada pelo mesmo, juntamente com a decisão de adjudicação, sendo igualmente aprovada pelo adjudicatário (c.f. artº 98.º e seguintes do CCP).” -----*

Nos termos do artº 98º do D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro é presente a minuta do contrato a celebrar com a empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda.. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e os procedimentos subsequentes, nos termos propostos e adjudicar a empreitada de “Requalificação da Escola de Valbom – S. Cristóvão” ao concorrente classificado em 1º lugar – Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda, pelo valor de € 166.514,60. ----

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respetivo processo. -----

**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

## **08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA** -----

### **08.5 – DIVERSOS** -----

#### **LIVRO “MÚSICA FICTA – MEMÓRIAS CURTAS E IDEIAS VAGAS”: - O**

Maestro Joaquim Araújo Pereira Pinto solicitou a aquisição de alguns exemplares por parte da Câmara Municipal do seu recente livro “**Música Ficta**-Memórias Curtas e Ideias Vagas”, apresentado no Auditório Municipal.-----

Sobre o assunto o sr. Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues, apresentou a seguinte proposta: -----

*“Considerando que constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias*

*e que nessas atribuições estão consagradas a proteção civil e a saúde (Art.º 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro); -----*

*Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (alínea o) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro); -----*

*Considerando que compete à câmara municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças (alínea u) do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro);*

*Considerando que é fundamental facilitar o acesso das pessoas aos livros, a fim de se habituarem à leitura, ainda hoje, um dos meios principais de aquisição de capacidades; -----*

*Considerando que o reforço de competências na vertente da escrita é fundamental como meio de interação das pessoas com o mundo; -----*

*Considerando que a apresentação do livro foi um meio de divulgação e de interesse para a aquisição de conhecimentos e de reflexão sobre a importância do livro e da leitura; -----*

*Proponho, a exemplo de situações similares e porque é uma personalidade cinfanense que continua a dignificar a cultura, especialmente na vertente musical e agora na escrita: -----*

*A aquisição de 25 exemplares do livro, ao preço unitário de €15,00, para a Biblioteca Municipal, escolas e instituições do concelho.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Vice-Presidente. -----

**09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----**

**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----**

**PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE LAZER DE SOUSELO – REVISÃO DE HONORÁRIOS:** - A empresa Vastus, Gabinete de Projeto, Planeamento e Ambiente, Lda, solicita a revisão de honorários relativos ao contrato 14/2008 - Projeto de Execução do Projeto de Infraestruturas Desportivas e de Lazer de Souselo, no valor de € **37.498,00** (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito euros). -----

Sobre o assunto os Serviços Jurídicos informaram o seguinte: -----

*“A prestadora de serviços **Vastus, Gabinete de Projetos, Planeamento e Ambiente, Lda.**, com o NIPC 503 270 920, solicita a revisão dos honorários relativos ao contrato 14/2008 - Projeto de Execução do Projeto de Infraestruturas Desportivas e de Lazer de Souselo, no valor de € **37.498,00** (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito euros). -----*

***Antecedentes*** -----

*A execução do projeto de Infraestruturas Desportivas e de Lazer de Souselo foi adjudicado à requerente na sequência de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, regulado pelo DL n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor na data de abertura do procedimento pré-contratual, pelo montante de € **59.150,00** (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*A cláusula 1.ª do contrato escrito dispõe que os projetos a elaborar são: Projeto de arquitetura - espaço público urbano, Fundações e Estruturas, Equipamentos, Instalações elétricas e comunicações, Instalações e Equipamentos de Abastecimento de Águas, Esgotos e Pluviais, rede de incêndios. -----*

*A prestação deste tipo de serviços obedece a 4 fases: 1.ª Estudo Prévio, 2.ª Projeto Base, 3.ª Projeto de Execução e uma 4.ª fase, a da Assistência Técnica, sendo a forma de pagamento dos serviços faseada em função da conclusão de cada uma*



*delas. -----*  
*Assim, a cláusula 11.ª estabeleceu que a 1.ª prestação, na importância de € 5.915,00, correspondente a 10% do valor dos honorários, a liquidar 30 dias após a sua assinatura, a 2.ª prestação, na importância de € 14.787,50, a liquidar com a entrega do estudo prévio; 3.ª prestação, na importância de € 14.787,50, correspondente a 25% do valor dos honorários, com a entrega do projeto base; a 4.ª prestação, na importância de € 17.745,00, correspondente ao valor de 30% do valor dos honorários, com a entrega do projeto de execução; e a 5.ª prestação na importância de € 5.915,00, liquidado no final da assistência técnica. -----*

***Da revisão de honorários -----***  
*Segundo as cláusulas 2.ª e 10.ª do contrato escrito, o cálculo de honorários obedece às instruções para o cálculo de honorários que constam da Portaria do Ministro das Obras Públicas, datada de 7 de fevereiro de 1972, com as alterações introduzidas pelas Portarias de 22 de novembro de 1974 e de 5 de março de 1986, em função do custo previsível das obras a que o objeto da prestação de serviços se refere. -----*

*Dispondo o ponto I da cláusula 12.ª que os honorários são revistos em função dos orçamentos apresentados pelo segundo outorgante, sendo o acerto de honorários efetuado na quarta prestação. -----*

*Considerando o disposto na informação prestada pelo Chefe da GSMARV, de 18 de novembro de 2016, que antecede, e se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos, estão reunidas as condições legais e contratuais para a o acerto do valor relativo à 4.ª prestação.” -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação dos Serviços Jurídicos, aprovar a revisão dos honorários, no valor de € 37.498,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito euros). -----*

**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----**

**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezasseis horas e quinze minutos (16H15M), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada.

E Eu, *António Jorge Pereira Fraga*, Coordenador Técnico, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----